DECRETO Nº 2016, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT GABINETE DO PREFEITO

"DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL AOS PROFESSORES DE FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO. EM MAGISTÉRIO A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, e;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei nº 11.738/2008;

Considerando a divulgação do novo valor pelo Ministério da Educação em 06 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1° - A partir de 01 de Janeiro de 2015, o valor do piso salarial dos professores de formação em nível médio em magistério no âmbito do Poder Executivo do Município de Matupá será de **R$ 1.438,34 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos),** para 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Registre-se
Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 09 / 03 / 2015.